



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº 021/2024, de 19 de junho de 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a cedência do Ginásio Municipal de Esportes para a realização do Baile do Idoso à ARI - Associação Ricardense do Idoso”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a cedência do Ginásio Municipal de Esportes para a ARI - Associação Ricardense do Idoso, na data de 10 de agosto de 2024, das 12:00 hs às 18:00 hs.

Art. 2º - A autorização e consequente cedência objeto do presente Projeto de Lei, servirá para que a entidade venha realizar seu Baile Anual do Idoso, evento tradicional, e que encontra-se no Calendário de Eventos do Município de Doutor Ricardo - RS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES(AS) VEREADORES(AS),

Ao cumprimentar essa Casa Legislativa, o Executivo Municipal encaminha para apreciação dos(as) Senhores(as) Edis o presente Projeto de Lei, que solicita autorização para que o Poder Executivo venha realizar a cedência do Ginásio Municipal de Esportes para que a ARI - Associação Ricardense do Idoso venha realizar seu tradicional Baile do Idoso, na data de 10 de agosto de 2024, das 12:00 hs às 18:00 hs.

De gizar que, embora a calamidade pública que assola o Município, o Estado e a Região, a entidade solicita a cedência para realização de evento festivo, que julga importante para amenizar a dor e angústia dos idosos nesse período tão difícil.

Certos de vossa compreensão, reiteramos nossos votos de grande estima e consideração,

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL